



PORTARIA N.º 568/2015 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe a Licença Especial da servidora Rozemari Gomes dos Santos Villanueva, *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.719.323668.003-0 de 29/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper em 05/08/2015 o período de fruição da Licença Especial concedido de **06/07/2015 a 03/10/2015** pela Portaria nº 154/2015 – Reitoria/Unespar a servidora **Rozemari Gomes dos Santos Villanueva**, RG nº 3.387.144-9/PR, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotada no *campus* de Paranaguá, restando um saldo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 06 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor